



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**EDITAL Nº 079/2022**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR EDUCACIONAL

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 068/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO** – Informa que a seguinte inscrição ao Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 65) para a contratação temporária de Monitor Educacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, não foi homologada por não ter apresentado comprovante da escolaridade mínima prevista no item 1.1 do Edital de abertura, conforme previsto na alínea “a” do item 2.4 do Edital nº 068/2022:

- Candidato de inscrição nº 19 (dezenove).

**2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** – Os demais 18 (dezoito) inscritos tiveram suas inscrições homologadas, com base nas regras definidas pelos itens 2.4 e 2.5 do Edital nº 068/2022.

**3. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme relatório de notas pontuadas com base no Anexo IV e letra f do item 2.5 do Edital de abertura nº 068/2022, em Anexo, está divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos e Processos de Seleção**, link 2022.

**4.** O(s) candidato(s) interessado(s) em interpor recurso, relativo a não homologação ou avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Curricular, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo VI do Edital nº 068/2022, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, até às **16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **05/05/2022**.

**5.** Próximas etapas: não havendo nenhum pedido de revisão, a homologação das notas e a divulgação da Nota Final será realizada ainda no dia 05 de maio de 2022, após às 16h30min, ou, caso haja inscritos com igual pontuação após a utilização dos critérios de desempate previstos no item 6.2 do Edital nº 068/2022, comunica a estes para comparecerem ao **Ato Público de sorteio de desempate**, que será realizado pela Comissão de Avaliação Curricular no dia **06 de maio de 2022**, às nove horas, tendo por local a Secretaria da Educação, localizada ao lado da Prefeitura Municipal de Imigrante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 03 de maio de 2022.

GERMANO  
STEVENS:  
69589771068

Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS  
69589771068  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=30853316000143, OU=preencha!,  
CN=GERMANO STEVENS 69589771068  
Resido: EU sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 079/2022**  
**ANEXO ÚNICO**

Folha 1 de 2

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**DE MONITOR EDUCACIONAL**  
**(EM ORDEM ALFABÉTICA)**

NOME	Inscrição	NOTAS (*)			
		a)	b)	c)	d)
ADRIANA SCHEUERMANN DOS SANTOS	08	0,000	00	00,0	00
ALINE GISELE PEREIRA MORELATTO RAMA	16	1,060	00	00,5	00
CARMEN NEUSA KLEIN REICHERT	18	0,000	00	00,0	00
CRISTINI LUIZA KRABBE ARANDA	02	0,000	00	00,5	00
DAIANA BERTOLDI RODRIGUES	05	0,000	00	10,0	00
DAIANI MASSOTTI	12	0,000	00	00,0	00
ESTEFANI KRUGER STEVENS	06	0,000	00	00,0	00
EVERLAINE LORENZ LOSS	07	0,000	00	00,0	00
JANETE KLEIN ORSON	04	0,000	00	00,0	00
KAREN TAÍS LASSEN	17	1,110	00	00,5	00
KAYLANE KLEIN DAHMER	09	0,493	00	00,5	00
LETÍCIA LEMES DA ROSA DE JESUS	13	0,250	00	00,0	00
NAIR ELUISA DOS SANTOS SIGNORETTI	15	0,000	00	00,0	00
QUELI CRISTINA BETTI KLEIN	03	0,000	00	00,0	00

**GERMANO STEVENS**  
69589771068

Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS 9059771068  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30053318000143,  
OU=Imprensa, CN=GERMANO STEVENS 9059771068  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Font Reader Versão: 10.1.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 079/2022**  
**ANEXO ÚNICO**

**Folha 2 de 2**

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**DE MONITOR EDUCACIONAL**  
**( EM ORDEM ALFABÉTICA )**

NOME	Inscrição	NOTAS (*)			
		a)	b)	c)	d)
ROCHELE FROBES	0 1	0,000	00	00,5	00
ROSANGELA AGUIRRE CARNIEL	1 0	0,807	00	06,0	00
SANDRA JUCILENE MASSOTTI	1 4	0,000	00	00,0	00
SARAH KAMILI FISCHER	1 1	0,000	00	00,0	00

(\*) NOTAS com base no previsto no Anexo IV do Edital nº 068/2022, com cópia dos títulos e comprovante de tempo de serviço, numerados em sequência e listados no modelo de currículo (Anexo V do Edital nº 068/2022):

a) Tempo de serviço, com no máximo 10 (dez) comprovantes por candidato, dois pontos a cada dez meses de comprovação, até trinta pontos nesse item.

b) Curso de Ensino Médio completo na categoria Magistério, dois e meio pontos.

c) Curso Superior em Pedagogia, conforme percentual concluído do curso, até dez pontos.

d) Curso Superior em alguma Licenciatura, conforme percentual do curso concluído, até dois e meio pontos por Licenciatura concluída, pontuação máxima de sete e meio pontos.

**GERMANO STEVENS:**  
**69589771068**

Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS:69589771068  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30653316000143, OU=presencial, CN=GERMANO STEVENS:69589771068  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.1.1